



Câmara Municipal de Juquiá

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo 2021267

Ementa

PROJETO DE LEI Nº 39/2021, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021
- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


Autor

Gilberto Tadashi Matsusue

Tipo da Matéria

Projeto de Lei

Documento protocolado por **Lais** em **06/12/2021 15:56:00**


Lais Saes *Magalhães*
Assistente Administrativo
RG nº 46.968.822-8



Juquiá, 06 de Dezembro de 2021.

MENSAGEM Nº 39/2021

Prezado Senhor;

Submeto a Vossa Excelência e nobres Vereadores, o Projeto de Lei nº 39/2021, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O presente crédito de que trata o presente projeto será coberto com recursos provenientes Excesso de Arrecadação da Ficha da Receita 201 - ICMS, no valor de R\$ 162.979,78.

A fim de regularizarmos de forma legal, encaminhamos o referido Projeto de Lei, para apreciação e aprovação, **em regime de urgência**, mediante a convocação de sessão extraordinária se necessário.

Atenciosamente;

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

A
Sua Excelência
FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Juquiá/SP



**PROJETO DE LEI Nº 39/2021, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica autorizado no Orçamento Vigente, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o crédito suplementar no valor de **R\$ 162.979,78 (Cento e sessenta e dois mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos)** para reforçar a dotação orçamentária no Programa e Atividade, abaixo discriminado:

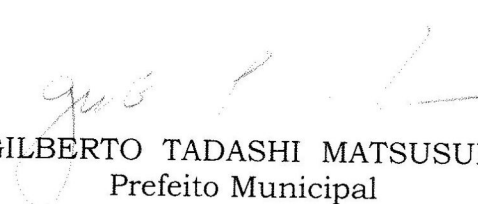
UNIDADE ORÇ.	02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	0004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
AÇÃO	2005 - Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(55) 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	162.979,78
TOTAL		162.979,78

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de:

- Excesso de Arrecadação da Ficha da Receita 201 - ICMS, no valor de R\$ 162.979,78.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 06 DE DEZEMBRO DE 2021.


GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal